COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 226/2018

AUTOR DO PROJETO: Duda Sanches

EMENTA: "Revoga a Lei Municipal nº 7864/2010"

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Duda Sanches, revoga a Lei nº 7.864/2010, que "Estabelece a obrigatoriedade dos proprietários de barracas de praia localizadas na orla marítima de Salvador disponibilizarem boias e cordas específicas e dá outras providências'.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46, estabelece que a iniciativa da lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e por iniciativa popular.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 226/2018.**

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica